

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0178/2019, de 18 de outubro de 2019

Trata da designação dos fiscais do contrato 10.712/2019 do IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o OFÍCIO 94/2019 – CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/RET/IFSP, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **Gustavo Baptsistella Leite da Silva**, SIAPE 2105688, CPF: 357.241.566-30 como titular, e substituto o servidor **Alexandre Camargo Maia**, SIAPE 2225395, CPF: 222.600.036-00, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

| Contrato nº | Empresa | Objeto |
|-------------|---|--|
| 10.712/2019 | METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A. (CNPJ: 02.102.498/000-29) | O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para os estudantes do IFSP dos cursos nos quais o estágio seja componente obrigatório e estudantes matriculados em outras instituições de educação (estagiários) que desenvolvam atividades didático-pedagógicas no IFSP — Câmpus Capivari, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão e seus anexos. |

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos, bem como atestar pagamentos e inserir informações sob sua responsabilidade no Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP.